

**TERMO ADITIVO Nº 002/2024** ✓  
**CONVÊNIO Nº 048/SMS.G/2022** ✓

**PROCESSO SEI:** **6018.2022/0084780-9** ✓

**CONVENENTE:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

**CONVENIADA:** **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO** ✓

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITAMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Autorização para utilização de saldo de aplicação para manutenção de equipamentos conforme novo programa de utilização do recurso da Portaria MS Nº 731/2022 – Emenda Nº 38960003. ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e o **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 597 – Bairro: Vila Clementino, CEP: nº 04039-031, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 67.187.070/0001-71, CNES nº 7572468, com seu Estatuto Social registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 765465, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 929711, representado por seu Presidente **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 3.355.751-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.743.488-72, adiante, designada como **CONVENIADA**, e considerando que foi habilitada e homologada pelo **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017-SMS.G**, a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio do Convênio Nº 05/SMS.G/2020, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 002/2024**, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 117361712, publicado no **DOC/SP de 13/01/2025, pág. 16**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto autorizar a utilização de saldo de aplicação para manutenção de equipamentos conforme novo programa de utilização do recurso da Portaria MS Nº 731/2022 – Emenda Nº 38960003.

O repasse financeiro do **Convênio Nº 048/SMS.G/2922**, já se deu em **parcela única** no valor de **R\$ 321.616,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e dezesseis reais)** em **18/01/2023**, conforme processo de pagamento **SEI Nº 6018.2022/0103829-7**, não sendo necessária a reserva de novos recursos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 14 de JANEIRO de 2.025.

  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**  
**INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO**

TESTEMUNHAS:

  
**Benedicto Accacio Borges Netto**  
CPF: 006.033.518-16  
RG: 5.108.299-8



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/57F5-05AB-595A-BCA7> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 57F5-05AB-595A-BCA7



### Hash do Documento

8509390496B805DBA796D07EDE38674331F17D45F091546728A45694B9E077A2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2025 é(são) :

- Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) -  
67.187.070/0001-71 em 13/01/2025 11:14 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E  
PESQUISAS EM OFTA - 67.187.070/0001-71

